



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Projeto de Lei nº 1.841/2023

De 1º de Fevereiro 2023.

Inclui AÇÃO no Plano Plurianual de 2022 – 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 e autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2023, no valor de R\$ 11.337,50 (onze mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a incluir AÇÃO no Plano Plurianual 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023, e abrir crédito especial na Lei Orçamentária Anual de 2023 no valor de **R\$ 11.337,50** (onze mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) na seguinte classificação Funcional Programática:

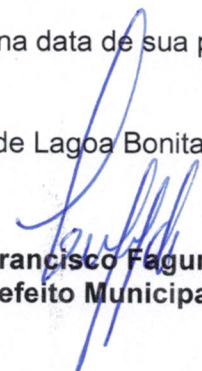
Órgão: 06 - Secretaria Munic. da Saúde e Desenvolvimento Humano	
Unidade orçamentária: 002 - Fundo Municipal da Saúde	
Função: 0010 – Saúde	
Subfunção: 0301 – Atenção Básica	
Programa: 3010 – Atenção básica a saúde	
Projeto/ação: 1053 - Implementação e manutenção do Programa Cuidar +	
Elementos despesa: 3339030000000 *06214050 - Material de Consumo	1.604,50
3449052000000 *06214050 - Equipamento e material permanente	9.733,00
Total do crédito especial	11.337,50

Art. 2º Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar o superávit financeiro apurado em 31/12/2022 no seguinte vínculo e valor:

Vínculo	Valor
Vínculo 06214050 – Assistência farmacêutica estado	11.337,50

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, 1º de Fevereiro de 2023.


Luiz Francisco Fagundes,
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

JUSTIFICATIVA

Ao PROJETO DE LEI nº 1.841/2023
De origem do Poder Executivo

Senhores Vereadores,

A presente abertura de crédito especial tem por objetivo a aquisição de ar condicionado, cortina de vento e material de identidade visual para a implantação e manutenção do Programa Cuidar +.

Sendo assim, submeto a apreciação do Legislativo Municipal este Projeto de Lei, solicitando desde logo, que seja analisado e votado o mais breve possível.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, 1º de Fevereiro de 2023.


**Luiz Francisco Fagundes,
Prefeito Municipal**